

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1711 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 15 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 012/2021

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

#### CONVOCAR

O candidato relacionado abaixo classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 – EDITAL nº 006/2021, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sabáudia – Divisão de Recursos Humanos, no período de 16/06 à 18/06 de 2021, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

NOME	CARGO
VIVIANE OTONI	PROFESSOR

**O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.**

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1711 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 15 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº 106/2021

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder PADRÃO EXTRAORDINÁRIO para o servidor RONALDO LUCAS TURCI, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, CPF nº 039.176.599-05, Cédula de Identidade nº 78531274, matrícula 211 em conformidade com o Art. 52, parágrafo 2º, da Lei nº 026/98 do Estatuto do Magistério Público de Sabáudia a partir de 15/06/2021 até o dia 13/09/2021, do Ano Letivo de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
- Prefeito Municipal -

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1711 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 15 – 06 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N.º 132/2021.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**: Em data de 14/06/2021 veiculou junto a Edição de nº 1710 Pagina 01 e 02 do Diário Oficial do Município de Sabáudia e junto a Editora Tribuna do Norte em Edição de nº 9.036 de 15 de junho de 2021, a publicação com referencia ao Decreto de nº 132/2021:

No Decreto Municipal n.º 132/2021, onde se lê:

**DECRETO 132/2020**

Leia-se:

**DECRETO 132/2021**

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13